

PORTARIA GP Nº 68/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Nomeia a Comissão Municipal de Cultura para a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e estabelece outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamenta a referida Lei Federal, estabelecendo diretrizes para a distribuição e aplicação dos recursos federais no âmbito dos estados, municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta e plena execução das propostas aprovadas, de modo a garantir a eficácia dos objetivos da política pública de fomento cultural, bem como a observância dos princípios da eficiência e da razoabilidade na administração pública;

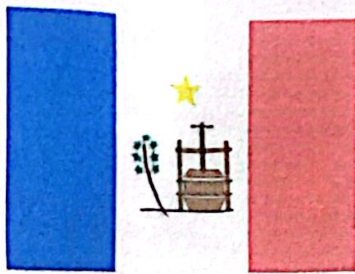
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Cultura para atuar junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Art. 2º Esta Comissão será coordenada pelo Secretário de Cultura e Turismo, atuará de forma não remunerada e deverá avaliar, selecionar e classificar propostas e projetos apresentados para execução com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Art. 3º Ficam nomeados para a Comissão Municipal de Cultura – PNAB os seguintes servidores:

- Edeilton Rodrigues de Oliveira, Servidor Público Municipal, CPF nº 110.295.324-51;



- Bruno Ricardo Soares, Servidor Público Municipal, CPF nº 103.175.364-86; e
- Nailene Araújo dos Santos, Servidor Público Municipal, CPF nº 056.440.434-95.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito -